



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8831/2025, 21 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DA CONTA BANCÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Educação de Arambaré, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pela movimentação financeira da conta bancária da Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao CNPJ nº 53.565.528/0001-74, os seguintes servidores:

- Viviane Barbosa Duarte, Tesoureira, CPF 012.453.910-62;
- Wagner Silva de Souza, Tesoureiro, CPF 014.339.980-80.

Art. 2º A movimentação financeira dar-se-á por meio da conta corrente nº 50390-8, agência nº 0192-9, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Os responsáveis ora designados ficam autorizados a assinar cheques, efetuar pagamentos, realizar transferências e demais atos necessários à execução financeira dos recursos vinculados à referida conta bancária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arildo do Couto Borges
Secretário Municipal de Educação

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!